



**ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA-CTB**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**

## **1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **materiais de limpeza e higiene**, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes deste Termo de Referência.

1.2. Os materiais destinam-se ao atendimento das demandas apresentadas pela **SMP**, sendo constituídos por itens de consumo contínuo e necessários à manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene, conservação dos ambientes e acondicionamento de resíduos.

## **2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento regular de materiais de limpeza e higiene utilizados rotineiramente nas dependências da CTB, considerando o consumo contínuo desses materiais e a necessidade de manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e conservação dos ambientes.

2.2. Ressalta-se que a **operação do VLT** vem contribuindo para o aumento do fluxo e da utilização das instalações vinculadas à operação, especialmente na **Gare da Estação Calçada**, ocasionando elevação do consumo de materiais de limpeza, higiene e acondicionamento de resíduos.

2.3. Soma-se a esse cenário a realização **rotineira de ações sociais voltadas à saúde na Gare da Estação Calçada**, que ocasionam aumento sensível do fluxo e da permanência de usuários no local. A CTB também presta apoio às equipes responsáveis pela realização dessas ações, o que demanda a disponibilização de materiais necessários à manutenção da limpeza, higiene e organização dos espaços utilizados.

2.4. Dessa forma, o consumo dos materiais atualmente apresenta demanda superior àquela observada anteriormente, sendo necessário adequar os quantitativos à realidade operacional vigente, especialmente diante da continuidade da operação do VLT e da realização recorrente das ações sociais.

2.5. Os quantitativos foram dimensionados considerando uma **previsão aproximada de consumo para 03 (três) meses**, buscando assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento das demandas da CTB e, simultaneamente, evitar a abertura recorrente de processos de aquisição para itens de utilização contínua e previsível.

2.6. O dimensionamento adotado contribui para maior racionalidade no planejamento das aquisições, reduzindo a necessidade de instruções processuais sucessivas para materiais de consumo rotineiro e proporcionando maior regularidade no abastecimento.

2.7. Trata-se, portanto, de aquisição de materiais de uso ordinário e contínuo, cuja necessidade é decorrente das atividades regulares da CTB e das demandas operacionais atualmente verificadas, não se tratando de contratação de natureza eventual ou extraordinária.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

| Item | Código / Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de Fornecim. | Quantidade | Valor Unitário | Referência | Valor Total         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|------------|---------------------|
| 01   | <b>68.40.00.00186976-0</b> – Desinfetante, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: bombona contendo 05 litros.                                                                                                                   | UN                   | 24         | R\$ 18,92      | VR         | <b>R\$ 454,08</b>   |
| 02   | <b>68.40.00.00186980-9</b> – Desinfetante, líquido, fragrância de pinho, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: frasco contendo 500 ml.                                                                                                                         | UN                   | 60         | R\$ 3,78       | VR         | <b>R\$ 226,80</b>   |
| 03   | <b>79.30.00.00191000-0</b> – Detergente, lava-louça, líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente. Embalagem: contendo 500 ml.                                                                                                               | UN                   | 192        | R\$ 2,22       | VR         | <b>R\$ 426,24</b>   |
| 04   | <b>42.50.00.00191193-7</b> – Luva de segurança, em látex natural, cor azul, tamanho M, interior flocado em algodão e exterior antiderrapante na palma, não inferior a 30 cm de comprimento. Embalagem: contendo 01 par, lacrada individualmente.                                               | PR                   | 24         | R\$ 5,61       | VR         | <b>R\$ 134,64</b>   |
| 05   | <b>85.10.00.00191009-4</b> – Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, pronto para uso, aparência perolada cremosa, glicerinado, biodegradável, pH entre 5,5 e 7,5. Embalagem: frasco de 01 litro.                                                                                      | UN                   | 120        | R\$ 9,36       | VR         | <b>R\$ 1.123,20</b> |
| 06   | <b>81.05.00.00189725-0</b> – Saco plástico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, cor preta, largura 75 cm, altura mínima de 95 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade.                                                      | PC                   | 20         | R\$ 46,41      | VR         | <b>R\$ 928,20</b>   |
| 07   | <b>68.40.00.00039297-9</b> – Pedra sanitária, com no mínimo 30 g.                                                                                                                                                                                                                              | UN                   | 108        | R\$ 3,05       | UC         | <b>R\$ 329,40</b>   |
| 08   | <b>42.50.00.00191203-8</b> – Luva de segurança, de borracha, em látex natural, tamanho G, interior com acabamento clorinado e exterior antiderrapante, anatômica, cano médio, não inferior a 30 cm de comprimento e 0,45 mm de espessura. Embalagem: contendo 01 par, lacrada individualmente. | PR                   | 36         | R\$ 6,33       | PM         | <b>R\$ 227,88</b>   |
| 09   | <b>81.05.00.00196076-8</b> – Saco plástico para lixo, reforçado, capacidade nominal para 400 litros, cor preta, largura 125 cm, altura mínima de 135 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade.                                                                     | PC                   | 10         | R\$ 113,04     | PM         | <b>R\$ 1.130,40</b> |
| 10   | <b>79.20.00.00140265-0</b> – Pano para limpeza, antibacteriano, provido de microporos, dimensões 58 x 33 cm, com variação de $\pm 2$ cm. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante impressos na embalagem.                          | PC                   | 20         | R\$ 8,70       | PM         | <b>R\$ 174,00</b>   |

| Item           | Código / Descrição                                                         | Unidade de Fornecim. | Quantidade | Valor Unitário | Referência | Valor Total  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|------------|--------------|
| 11             | 26.50.00.00178460-9 – Limpa pneu, na cor preta. Embalagem contendo 500 ml. | FR                   | 05         | R\$ 16,19      | PM         | R\$ 80,95    |
| TOTAL ESTIMADO |                                                                            |                      |            |                |            | R\$ 5.235,79 |

#### 4. DA ESTIMATIVA DOS VALORES

4.1. Os valores unitários utilizados para fins de estimativa foram obtidos mediante referências de **Última Compra (UC)** e **Valor de Referência (VR)**, disponíveis no **Comprasnet – Catálogo de Materiais | Resultado da Pesquisa**, bem como mediante **Preço Médio (PM)** resultante de pesquisa realizada em ambiente web.

4.2. O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 5.235,79 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

4.3. Ressalta-se que os valores apresentados correspondem à estimativa preliminar da contratação, havendo expectativa de obtenção de preços mais vantajosos no procedimento competitivo eletrônico, contribuindo para a economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

#### 5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

5.1. Considerando a natureza dos materiais, os quantitativos previstos e o valor estimado da contratação, propõe-se que a aquisição seja realizada mediante **Dispensa de Licitação – modalidade Eletrônica**, observados os procedimentos internos aplicáveis.

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, não sendo admitida a entrega de produtos em desacordo com as características estabelecidas.

#### 6. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras e compatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, contendo, quando aplicável, as informações de identificação do produto, fabricante, quantidade e demais dados exigidos para sua correta utilização.

6.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e apresentar condições adequadas de conservação no momento da entrega.

6.3. A entrega deverá ocorrer em local e prazo a serem definidos na Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

#### 7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, especificações, características e condições dos produtos entregues.

7.2. Os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações estabelecidas deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a CTB.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. Constituem obrigações do fornecedor:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos;
- b) responsabilizar-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos;
- c) substituir, sem ônus para a CTB, os materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações;
- d) cumprir os prazos e demais condições estabelecidas no instrumento de contratação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CTB**

9.1. Constituem obrigações da CTB:

- a) disponibilizar as informações necessárias ao adequado fornecimento dos materiais;
- b) acompanhar e conferir os produtos entregues;
- c) comunicar ao fornecedor eventuais irregularidades verificadas;
- d) efetuar o pagamento após o regular recebimento dos materiais e cumprimento das condições estabelecidas.

## **10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. A gestão e fiscalização da aquisição serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela CTB, competindo-lhes acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos materiais e registrar eventuais ocorrências.

## **11. DA VIGÊNCIA**

11.1. A vigência da contratação será estabelecida no instrumento correspondente, observadas as condições e os prazos necessários ao fornecimento dos materiais.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado após o regular fornecimento dos materiais, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e após o atesto do recebimento pela CTB, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

## **13. DO ENCAMINHAMENTO**

13.1. Diante do exposto, considera-se caracterizada a necessidade de aquisição dos materiais relacionados neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas rotineiras da CTB e, especialmente, ao

suporte das necessidades decorrentes da operação do VLT e das ações sociais realizadas na Gare da Estação Calçada.

13.2. Encaminha-se o presente Termo de Referência para prosseguimento da instrução processual e adoção das providências necessárias à realização da **Dispensa de Licitação – modalidade Eletrônica**.

Salvador, 08/10/2026

Antonilson Nunes de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Antonilson Nunes de Andrade, Assessor Administrativo II**, em 08/10/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00151514464** e o código CRC **52ED9E49**.